



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de
Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro



Rio de Janeiro, 28 de março de 2018

Circular n.º: 24/2018

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra das legislações relacionadas abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

1 – Resolução CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, publicada no DOU Nº 58, de 26 de março de 2018, Seção 1, página 135.

- Dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.

2 – Resolução CIT Nº 33, de 22 de março de 2018(*), republicada no DOU Nº 58, de 26 de março de 2018, Seção 1, página 136/143.

- Institui os modelos de informação do Sumário de Alta e do Registro de Atendimento Clínico.

Atenciosamente,

Armando Carvalho Amaral

Presidente da FEHERJ